

ATA DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Ricardo Fernando de Souza Segundo, Marcos Flavio Alves de Melo e Álvaro Ronaldo Florentino, respectivamente, presidente e membros da CPL, nomeados pela Portaria de nº. 0269/2020 e deram por iniciada a sessão **INTERNA** para a julgamento – ABERTURA DE PROPOSTA - da licitação na modalidade Tomada de Preços 06/2020 - PREFEITURA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de muro periférico na quadra poliesportiva Manoel Vicente Saloá/PE, com mão de obra e material da empresa. Aberta a presente sessão e sabendo-se que a apenas uma empresa havia se habilitado para o processo: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, estabelecida a Rodovia BR 423, km 99,9, sala b, bairro Dom Thiago Póstma – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. Aberta a Proposta de Preços, verificou-se que a empresa atendeu a todos os ditames do edital e ofertou o valor global de **R\$ 97.272,80 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo declarada vencedora do certame. O envelope da outra empresa participante do certame **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, não foi aberta por conta da inabilitação da empresa, permanecendo em posse da CPL para ser devolvida à empresa sob protocolo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Marcos Flavio Alves de Melo fiz a presente ata que vai no final assinada por mim, pelo presidente e pelos membros da Comissão. Saloá, 07 de abril de 2020



